



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 3474/2012**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09.07.2009, do Magnífico Reitor e tendo em vista a decisão da Perícia Médica da Universidade Federal do Pará,

**RESOLVE:**

Considerar concedida **Licença para Tratamento de Saúde** ao servidor, **SANDRO PERCÁRIO**, ocupante do cargo de Professor Ensino Superior, lotado no Instituto de Ciências Biológicas, por **30 (trinta) dias**, no período de **12 de julho a 10 de agosto de 2012**, nos termos do artigo 202, combinado com o artigo 203, da Lei nº8.112/1990.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal Belém, 19 de setembro de 2012.

**João Cauby de Almeida júnior**  
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal